

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.516, de 12 de setembro de 2022.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, período 2023/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, oferta 2023/2024, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 94

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.516, de 12 de setembro de 2022.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS,
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
OFERTA – 2023/2024**

Ano	Mês	Evento
2023	Fevereiro	Início das Atividades letivas do Curso.
	Março a Dezembro	Oferta de módulos (disciplinas).
2024	Janeiro	Férias docente e discente.
	Fevereiro a Junho	Oferta de módulos (disciplinas).
		Finalização da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
	Julho a Agosto	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Encerramento.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 94